



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

## Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br



ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2016, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016.

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis hora e trinta minutos, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar o processo licitatório para **Aquisição de combustível do tipo ÓLEO DIESEL S-10** em atendimento ao pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Piracema/MG, referente a INEXIGIBILIDADE do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

- 1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: encontra respaldo legal no preceituado Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 "*É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição*".
- 2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE: Não há razão de escolha, o fato é que no município de Piracema não há comercialização do mencionado Óleo Diesel S-10 e a empresa contratada é localizada na cidade vizinha mais perto do município de Piracema.
- 3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Está dentro do valor de mercado regional, conforme cotações realizadas.

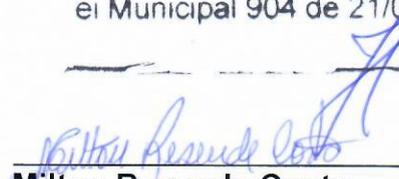
A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com **POSTO ITACEMA EIRELI - CNPJ: 02.969.559/0001-50**, pelo preço global de **R\$15.345,00 (quinze mil e trezentos e quarenta e cinco reais)**, conforme proposta anexa.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Prefeitura Municipal/MG, 20 de julho de 2016.

Publicado em 20.07.16  
no quadro de avisos conforme  
ei Municipal 904 de 21/08/01

  
Jacqueline Mercia Greco Pinto  
Presidente da Comissão

  
Milton Resende Costa  
Membro Efetivo

  
Neidiany Renata Aparecida Resende  
Membro Efetivo

  
Geovani Freire  
Assessor Jurídico  
OAB/MG 78.531